

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ERRATA

PORTARIA Nº 064 DE 27 DE MARÇO DE 2026

Numero do Processo: 2026/2452339

Onde lê se: a contar de 02.03 a 31.03.2026, 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, da servidora ANGELA MARIA LOGOIA VALENTE

Leia-se: a contar de 17.03 a 31.03.2026, 15 (quinze) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço, da servidora ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE

Protocolo: 1310538

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 302/2022

PROCESSO: 2022/553665

CEDENTE: Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colares

JUSTIFICATIVA: Publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 302/2022, em atendimento ao que estabelece o Art. 3º da Lei Estadual nº 11.204/25, de 10 de outubro de 2025, que promoveu a reorganização administrativa das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Logística e de Obras Públicas.

OBJETO: Formalização da Cessão de posição contratual, por meio da qual a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA sucede a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, como CONCEDENTE do Convênio nº 302/2022, firmado com o Município de Colares, por meio da Prefeitura Municipal, cujo objeto versa sobre a Construção de calçada, sarjeta e meio fio, no Município de Colares, neste estado.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1310477

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2026-ARCON/PA

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099/97, RESOLVE: Apostilar a funcional programática do Contrato nº 003/2026 – ARCON/PA, firmado entre a Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, cujo objeto é a contratação de fundação para a prestação dos serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE para atuação no âmbito do CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (BLOCOS A, B, C e D), ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº02/2024 e do ANEXO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOR E VERIFICADOR INDEPENDENTE, conforme especificações contidas no Termo de Referência, o qual ADE-RE a este documento para todos os fins, passando a vigorar com a seguinte classificação orçamentária: • UG: 800201; • Fonte: 01501000061; • Programa de Trabalho: 17.125.1489.7695; • Plano Interno: 4110002365C; • Elemento de Despesa: 339035; • Ação: 303380.Belém(PA), 01 de abril de 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral ARCON/PA

Protocolo: 1310335

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 076/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE:

Conceder Diárias, ao servidor, Decio da Costa Matos, Cargo Técnico Agropecuária, Matrícula 54196647, Lotação Redenção/PA, e Antonio José Da Silva Santos, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 57189479 Lotação Redenção/PA com: OBJETIVO: Reunião com o Sr. Secretário da SEDAP e equipe de coordenação do Projeto Territórios Sustentáveis para discussão de procedimentos junto aos municípios conveniados; visita técnica à produtores de cacau no distrito municipal de Belém, Ilha de Mosqueiro. DESTINO: Belém/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 11/04/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1310452

PORTARIA DE DIÁRIA 075/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidor(a), Luiz Octávio Rabelo Júnior, Engenheiro Agrônomo, Matrícula 23795 Lotação Altamira/PA com: DESTINO: Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas, Anapú e Pacajá/PA OBJETIVO: Reunir com lideranças regionais para tratar da participação dos municípios, e discutir as pautas de mobilização, temáticas do fórum, Standes, cursos, hospedagem, referente a realização do Chocolate Amazônia 2026 - Festival Internacional do Chocolate e Cacau/Flor Para, que será realizado em Belém do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 11/04/2026	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1310372

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 246 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Cancela Certidão nº 0101, expedida em data de 24 de maio de 2022, através do Processo Administrativo SICARF nº. 2019/042200115 - ITERPA, em nome da Empresa VILA RICA AGROPECUÁRIA LTDA.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 regulamentada pelo Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA expediu, regularmente, em data de 24 de maio de 2022, a Certidão nº 101, nos autos do Processo Administrativo SICARF nº. 2019/042200115, de autenticidade com localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 24 de Julho de 1962, constante das folhas 41 e verso do Tálonário próprio nº 27, para o imóvel denominado "sem denominação", localizado no Município de Conceição do Araguaia;

Considerando parecer jurídico exarado nos autos do processo sob o nº 2024/454295, que integra o processo PAE E-2026/2398575, solicitando, pelos motivos expostos, o cancelamento da Certidão nº 0101, referente Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 24 de julho de 1962, constante das folhas 41 e verso do Tálonário próprio nº 27, para o imóvel denominado "sem denominação", localizado no Município de Conceição do Araguaia,

Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), bem como, o Art. 65 da Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, e estabelece o princípio da autotutela, afirmando que a Administração Pública tem o poder e o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, em qualquer caso respeitados os direitos adquiridos;

Considerando ainda, o que consta nos Processos Administrativos nº 2024/454295 processo PAE E-2026/2398575;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Certidão nº 101 expedida em data de 24 de maio de 2022, expedido originalmente em nome de AGAR CARPANEDA PRUDENTE, em data de 24 de julho de 1962, constante das folhas 41 e verso do Tálonário próprio nº 27, para o imóvel denominado "sem denominação", localizado no Município de Conceição do Araguaia;

Art. 2º DETERMINAR a imediata comunicação desta decisão aos setores competentes deste ITERPA para que adotem as providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

BRUNO YOHEIII KONO RAMOS

Presidente

Protocolo: 1310479